

DELIBERAÇÃO Nº 093/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004, no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II no município de Sarandi;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

APROVA o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II** no município de Sarandi .

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual